

TC 037.877/2011-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Marechal Taumaturgo - AC

Recorrente: Nilander Franco dos Santos

Acórdão recorrido: Acórdão nº 1908/2014-TCU-2º Câmara

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Nilander Franco dos Santos, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conforme exame de admissibilidade realizado pela Secretaria de Recursos, estendendo o efeito suspensivo a todos os responsáveis condenados em solidariedade com o recorrente.

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/AC para dar ciência aos órgãos/entidades cientificadas do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 11 de julho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator